Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 42 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 3988 de 2024, de autoria do Deputada Federal Marcelo Crivella que institui a obrigatoriedade das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de trezentos mil habitantes.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

O aumento de eventos climáticos extremos, têm revelado de forma alarmante diversas vulnerabilidades relacionadas à infraestrutura, entre elas as redes aéreas de distribuição de energia elétrica. O sistema atual está diretamente relacionado às condições climáticas, frequentemente sofrem danos significativos durante fenômenos como ventos fortes, chuvas intensas e quedas de árvores, o que resulta em falhas no fornecimento de energia.

Isso gera impactos para pessoas e empresas, com prejuízos como a perda de alimentos, danos a equipamentos eletrônicos e transtornos à mobilidade urbana, representa um risco à segurança pública, com acidentes fatais envolvendo a fiação elétrica.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Após o temporal ocorrido em 11 de outubro, moradores do Estado de São Paulo ficaram cerca de 6 dias sem energia, afetando aproximadamente 3,1 milhões de endereços. De acordo com a Fecomércio-SP, os prejuízo são de ao menos R$ 536 milhões nos três dias em que parte dos agentes do setor ficou sem funcionar na cidade. No caso dos serviços, as perdas somaram R$ 1,1 bilhão[1].

Em nosso município em 23 de agosto 3,7 mil imóveis ficaram sem energia elétrica após um temporal, em 26 de setembro o mesmo ocorreu com 13 mil imóveis, e em 04 de outubro 59 mil unidades ficaram sem luz. [2] Essa sucessão de eventos demonstra a vulnerabilidade da nossa rede elétrica em momentos de adversidades climáticas, o que evidencia a urgente necessidade de melhorias na infraestrutura e no planejamento preventivo para minimizar os impactos dessas ocorrências.

Uma das alternativas para solucionar estes problemas são as redes subterrâneas, que apresentam os seguintes benefícios:

- **Maior resistência a eventos climáticos**: Por estarem instaladas no subsolo, as redes subterrâneas são menos vulneráveis a tempestades, ventanias, quedas de árvores e outros eventos climáticos extremos, que frequentemente causam danos às redes aéreas, como apagões e curtos-circuitos.
- **Confiabilidade do fornecimento de energia**: A proteção contra intempéries e acidentes externos faz com que as redes subterrâneas proporcionem um fornecimento de energia mais estável e confiável, resultando em menos interrupções e uma maior segurança energética para a população.
- **Redução da poluição visual e melhoria estética das cidades**: Sem a presença de postes e cabos aéreos, as redes subterrâneas melhoram significativamente a estética das cidades, eliminando a desordem visual que as fiações aéreas costumam causar.
- **Maior durabilidade**: A infraestrutura subterrânea tem uma vida útil mais longa em comparação com as redes aéreas, pois não é exposta ao desgaste natural provocado por fatores climáticos e ambientais. Isso reduz a necessidade de manutenção frequente.
- **Segurança pública**: As redes subterrâneas diminuem o risco de acidentes fatais, como choques elétricos, que podem ocorrer com fiações aéreas expostas, especialmente durante tempestades ou quando há quedas de postes.
- **Menor risco de furtos**: O furto de cabos elétricos é uma prática comum em redes aéreas, especialmente em áreas urbanas. As redes subterrâneas, por estarem mais protegidas, reduzem significativamente esse problema, gerando economia com reposições e manutenção.
- **Eficiência energética**: A redução nas interrupções de energia e nas perdas elétricas faz com que as redes subterrâneas sejam mais eficientes.
- **Menos interferência com outras infraestruturas**: Redes subterrâneas evitam interferências com árvores, edificações e outras infraestruturas, reduzindo o impacto no planejamento urbano e na preservação ambiental.

[1]https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/10/15/apagao-na-cidade-de-sp-ja-causou-r-165-bilhao-em-prejuizos-ao-varejo-e-aos-servicos-da-cidade-diz-fecomercio-sp.ghtml

[2] https://catve.com/noticia/6/425122/;
https://cgn.inf.br/noticia/1646979/13-mil-imoveis-ficaram-sem-energia-eletrica-apos-temporal-em-cascavel;
https://cgn.inf.br/noticia/1303535/temporal-em-cascavel-59-mil-unidades-consumidoras-ficaram-sem-energia-eletrica

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Nesse sentido, considerando o agravamento das crises climáticas e da crescente necessidade de modernização da infraestrutura energética manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Nº 3.988 de 2024[3], de autoria do Deputado Marcelo Crivella/Republicanos, que institui a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas em cidades com mais de trezentos mil habitantes.

Assim, conto com os nobres pares para aprovação desta Moção.

[3] https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2486496&filename=PL%203988/2024

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA